



Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Parlamentar de
Cultura, Comunicação Juventude e Desporto
Deputado Luís Graça

São Bento, 21 de outubro de 2022.

Assunto: *Audição do Conselho de Administração da Casa da Música e do Sr. Ministro da Cultura sobre a situação da Casa da Música*

Nos últimos dias, foram divulgados dados, colocados online, que apontam para a violação, por parte da Fundação Casa da Música, do Código de Contratos Públicos e do Estatuto do Mecenato ao alegadamente oferecer benefícios comerciais aos seus mecenas.

O site “Fugas da Casa” descreve mecanismos utilizados por empresas privadas para, "aproveitando o seu duplo estatuto de mecenas e membros dos órgãos de gestão da Fundação Casa da Música (financiada pelo Estado com 10 milhões de euros anuais), retirarem benefícios próprios ilegais que ascendem a muitos milhares de euros por ano".

De acordo com a informação disponibilizada, terá sido enviada uma denúncia ao Tribunal de Contas, à Inspeção-Geral de Finanças, ao Ministério Público e à Polícia Judiciária, já no ano passado, com documentação detalhada que sustenta aquela suspeita. O jornal Público revelou também que está em curso uma investigação do Ministério Público e do Tribunal de Contas.

O Conselho de Administração da Casa da Música confirmou ter sido notificado pelo Tribunal de Contas (TC) no final de 2021 e ter já enviado "todos os devidos esclarecimentos" àquele Tribunal, juntando "a documentação de suporte à contratação de fornecimentos e serviços, bem como às relações de patrocínio e mecenato que mantém".

O mesmo Conselho argumenta também que “nem as relações mecenáticas que certas empresas estabelecem com a Fundação, nem o exercício de cargos corporativos por certas pessoas podem servir de fundamento para afastar umas e outras da prestação de serviços ou de fornecimentos à Casa da Música”. Na verdade, a administração daquela instituição, cujo financiamento depende no essencial dos cerca de 10 milhões de euros que anualmente são transferidos do Orçamento do Estado, sugere que a Fundação não poderia na prática aplicar o regime de incompatibilidades ou as regras estritas da contratação pública.

O facto é que a denúncia e os dados que vieram a público revelam, a confirmarem-se, que o modelo fundacional se tem prestado a uma falta de transparência e a uma canibalização de dinheiro público por parte de determinadas empresas privadas, pondo em causa a prevalência do interesse público.

Estes elementos vêm somar-se a um conjunto de outros problemas que têm sido debatidos no espaço público e que apontam para um empobrecimento e um afunilamento da programação e do cumprimento da missão de serviço público da Casa da Música como “casa de todas as músicas”, para além da existência de práticas laborais que não estão alinhadas com os objetivos declarados pelo Governo de combate à precariedade do emprego no setor cultural, objetivos que estiveram na origem de nova legislação sobre o estatuto dos profissionais deste setor.

Assim, face ao exposto, e ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda requer a audição do Conselho de Administração da casa da Música e do Senhor Ministro da Cultura sobre a situação da Casa da Música.

O deputado e a deputada do Bloco de Esquerda,

José Soeiro,

Joana Mortágua